

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense- Serie Prata

Partida: ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL x INCODEF/MEDIANEIRA

Data: 22/05/2021 **Jogo**: SP21

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em desproveito de:

EMERSON AGENOR MULLER, Presidente da equipe ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL, RG 6.888.189-7 por, aos 35min e 47seg, reclamar próximo da mesa de anotações gesticulando e reclamando da marcação da sexta falta, em desfavor da sua equipe, fato esse que obrigou que o anotador e cronometrista saíssem da mesa. Em ato contínuo o Sr. Emerson Agenor Muller, arremessou cadeiras em direção a mesa dizendo: "vocês são uns ladrão, estão me roubando, igual semana passada".

O impacto das cadeiras na mesa danificou o material de trabalho do cronometrista que teve que proceder com o cronometro manual até o final da partida. Em função da invasão do local, foi necessário a presença policial para retida do Presidente do clube mandante da partida., Por este fato, incorre o Presidente da equipe, no descumprimento do art. 254

A - 258, §2°, inciso II - Art 258 B, do CBJD,

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos, pede deferimento. Curitiba, 13 de junho de 2021.

[JHdS1] Comentário:

Jesterson Halles dos Santos Procurador de Justiça Desportiva